

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 002/2019

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.134/2019, proposta pelos vereadores Antônio Carlos Franceli, Aparecido Rodrigues, Israel Modesto Barbosa, José Maria de Paula, Márcio Daniel Igidio, Maria Bernadete Simões da Silva e Rafael Francisco da Silva.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
10 – SAÚDE
10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0013 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.302.0013.0.022 – TRANSF FINANCEIRAS A CASA DE CARIDADE DE OURO FINO
335043 – Subvenções Sociais..... R\$ 238.784,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10 – SAÚDE
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
10.122.0001.2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 238.784,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à transferência de R\$ 238.784,00 a Casa de Caridade de Ouro Fino, referente a Emenda Impositiva dos vereadores Antônio Carlos Franceli, Israel Modesto Barbosa, Maria Bernadete Simões da Silva, Aparecido Rodrigues, José Maria de Paula e Rafael Francisco da Silva

Antônio Carlos Franceli

Aparecido Rodrigues

Israel Modesto Barbosa

José Maria de Paula

Márcio Daniel Igidio

Rafael Francisco da Silva